

000100009608



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baía Peixoto Valadão

Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

55.644

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 01

Matrícula

Goiânia, 22 de abril de 1998

IMÓVEL: CHÁCARA Nº 02, situada na Alameda Anicuns, na VILA SANTA HELENA, nesta Capital, com área de 3.400,00m², sendo: 34,45m de frente; 84,00m pelo lado direito, dividindo com o lote nº 03; 113,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 01; e, no fundo sem medida definida. **PROPRIETÁRIO:** ADALBERTO JOAQUIM GOMES, brasileiro, solteiro, maior e capaz, lavrador, CI RG nº 700.994-SSP/GO e CIC nº 425.338.481-15, residente e domiciliado n/Capital, conforme transcrição nº 8.128 d/Circunscrição Imobiliária. A Oficial.

R-1-55.644: Goiânia, 22 de Abril de 1998. Por Escritura de Compra e Venda de 16.12.1992, Lº nº 825, fls. 283/285, do 2º Tabelionato de Notas d/Capital, o proprietário acima qualificado, VENDEU ao Sr. EURIPEDES DE SOUSA, brasileiro, casado com ROSE LINDA DIVINA FERREIRA DE SOUSA, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, funcionário público federal, portador da CI nº 1.051.466-SSP/GO e CPF nº 220.174.701-63, residente e domiciliado na Rua 20, nº 252, aptº 1.004, Centro, n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de Cz\$ 15.000.000,00. A Oficial.

R-2-55.644: Goiânia, 10 de Março de 2010. Por Mandado de Citação/Penhora ou Arresto/Intimação, Registro e Avaliação, extraído dos Autos de Execução de IPTU nº 16710555018.86.2008.8.09.0051(200805550180), expedido em data de 10.12.2009, devidamente assinado pelo Escrivã, Isabel Patricia de Paula, por ordem do MMº. Juiz de Direito, Dr. Jeronymo Pedro Villas Boas, da 1ª Vara da Fazenda Pública Municipal, d/Comarca, em que figura como Exqte.: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, e como, Exctado: EURIPEDES DE SOUSA, CPF nº 220.174.701-63, fica ARRESTATO o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da causa no valor de R\$2.615.17. Esc. 03. A Oficial.

R-3-55.644: Goiânia, 26 de Abril de 2011. Por Escritura de Compra e Venda, lavrada em data de 12/03/2010, no Lº nº 01246, fls. 074/075, do 2º Tabelionato de Notas, d/Capital, os proprietários constantes e qualificados no R-1, supra, ele portador da CI nº 1.051.466-2ª Via-SPTC/GO e CPF nº 220.174.701-63, VENDERAM ao Sr. VANDERLEI BATISTA CARDOSO, brasileiro, casado com ZELIA ALVES DE SOUZA CARDOSO, sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da CI nº 897.652-SSP/DF, inscrito no CPF sob nº 343.567.971-91, residente e domiciliado na Rua 601, Qda. 572, Lt. 01, Vila São José, n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 336.000,00. Escr.01. A Oficial.

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e reprodução autêntica da matrícula nº 55.644 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/84 e esta conforme o original Goiânia, 12 de Julho de 2011

VALOR DA CERTIDÃO NIHIL

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA _____

DATA DA RECEITA _____

Rubrica da Autoridade Expedidora _____

P/Prefeitura/GO.

